



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 504/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ÉRIC GABRIEL GREGNANIM DE SOUZA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família de Éric Gabriel Gregnanim de Souza (Rua Domingos Quatroni, nº 483 – Jardim do Bosque – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento de ÉRIC GABRIEL GREGNANIM DE SOUZA, ocorrido no dia 11 de outubro do corrente ano.

Éric partiu muito jovem, aos 23 anos, era muito querido e tinha uma vasta legião de amigos. Deixa muitas saudades a sua mãe Raquel Gregnanim de Souza, aos demais familiares e amigos.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste jovem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento desse jovem tão especial, solidarizando-me com seus familiares, em especial a sua mãe, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, compartilho esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando meu mais profundo pesar pelo falecimento de ÉRIC GABRIEL GREGNANIM DE SOUZA, encaminhando moção a sua mãe, externando os pesares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 504/2021 - Protocolo nº 3116/2021 recebido em 13/10/2021 19:09:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 0FA9-7C19-C5AC-CCD6.



